

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº 37, de 03 de fevereiro de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR

I - Justificativa Técnica:

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), através da Gerência de Qualidade do Ar (GEAR), monitora e acompanha as concentrações de poluentes atmosféricos e meteorologia no estado do Rio de Janeiro (ERJ). Os dados de monitoramento viabilizam a elaboração de diagnósticos ambientais tornando possível a gestão da qualidade do ar no Estado, sendo esse um importante instrumento de gestão.

A gestão da qualidade do ar no estado do Rio de Janeiro é realizada através do monitoramento da Rede Automática e Semiautomática de Qualidade do Ar e Meteorologia, composta por estações próprias e da iniciativa privada, contendo ao todo 106 estações de monitoramento da qualidade do ar. As estações realizam o monitoramento das concentrações de material particulado em suspensão na atmosfera, nas frações Partículas Totais em Suspensão (PTS), Partículas Inaláveis, com diâmetro de até 10 µm (PM10) e com diâmetro de até 2,5 µm (MP2,5), gases e parâmetros meteorológicos, distribuídas ao longo de todo o Estado do Rio de Janeiro. Notadamente, o fortalecimento da equipe institucional por meio da agregação temporária de profissionais, apoiando à execução dos serviços atinentes a gestão da qualidade do ar, através de atividades de consolidação, análise e diagnóstico dos resultados gerados por toda a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar e Meteorologia do Estado, de forma a garantir que os dados produzidos estejam com a qualidade e a confiabilidade que um diagnóstico desta natureza requer.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

Contratação de serviços de apoio a gestão da qualidade do ar de todo o Estado do Rio de Janeiro;

V

III – Plano de Trabalho

Descrição sucinta do Projeto, incluindo as atividades ou obras, a área de abrangência, as metodologias, os benefícios e ganhos ambientais alcançados com a implementação do projeto ambiental, local de execução, equipe de profissionais dedicada para a execução do projeto ambiental, dentre outros.

a) Área de abrangência - estado do Rio de Janeiro.

1- Metodologias – Resolução CONAMA Nº 03/1990, que estabelece os padrões de qualidade do ar e a definição dos Padrões Primários de Qualidade do Ar - as concentrações de poluentes que, ultrapassadas, poderão afetar à saúde da população. E Padrões Secundários de Qualidade do Ar - as concentrações de poluentes abaixo das quais se prevê o mínimo efeito adverso sobre o bem-estar da população, assim como o mínimo dano à fauna, à flora, aos materiais e ao meio ambiente em geral.

Os poluentes monitorados pela Rede Automática são os gases Dióxido de Nitrogênio (NO₂), Monóxido de Carbono (CO), Dióxido de Enxofre (SO₂), Ozônio (O₃), Hidrocarbonetos (HC – totais, metano e não metano), Compostos Orgânicos Voláteis (COV – como benzeno, tolueno e xileno) e material particulado (PM) em suspensão na atmosfera, nas frações Partículas Totais em Suspensão (PTS) e Material Particulado com diâmetro até 10µm (PM₁₀). E pela Rede Semiautomática são os materiais particulados em suspensão na atmosfera, nas frações Partículas Totais em Suspensão (PTS), Material Particulado com diâmetro até 10µm (PM₁₀) e Material Particulado com diâmetro até 2,5µm (PM_{2,5}). E por fim, os parâmetros meteorológicos monitorados são direção e velocidade do vento, temperatura, umidade, radiação solar, pressão atmosférica e precipitação.

b) Benefícios e ganhos – avaliar a qualidade do ar no estado do Rio de Janeiro é condição básica para o estabelecimento de políticas públicas de controle e melhoria da mesma e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. Através dos dados de monitoramento da qualidade do ar é possível determinar o grau de controle e os recursos necessários para mitigar os impactos da poluição do ar no meio ambiente e na saúde humana.

O fortalecimento da equipe institucional por meio da agregação temporária de profissionais, apoiando à execução dos serviços atinentes a gestão da qualidade do ar, através das atividades de consolidação, análise e diagnóstico dos resultados gerados por toda a rede de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia do Estado, permitirá também a retomada das publicações dos boletins de qualidade do ar, que eram emitidos diariamente e *on line*, com o objetivo de dar publicidade e esclarecimentos à sociedade sobre a qualidade do ar através do portal do INEA.

c) Local de execução - INEA – Av. Venezuela 110, Saúde, Rio de Janeiro - RJ

d) Equipe de profissionais – analistas a serem contratados, vide tabela VIII.

IV - Cronograma de Execução das Atividades do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades	Período
1	Contratação de serviços de apoio a gestão da qualidade do ar de todo o Estado do Rio de Janeiro;	365 dias

V - Cronograma de Acompanhamento das Atividades

Nº	Atividades	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1	Relatório das atividades realizadas;			X			X			X			X
2	Verificação e validação dos dados monitorados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Publicação de boletins diários de qualidade do ar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VI - Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência da Qualidade do Ar - DIPOS
Nome e cargo do servidor proponente:	Pedro Valle - Gerente da QAr
Telefone:	(21) 2334-9609
e-mail:	pedrovalle.inea@gmail.com

VII - Estimativa do valor global do projeto

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor Estimado
1	Contratação de serviços de apoio a gestão da qualidade do ar de todo o Estado do Rio de Janeiro;	R\$ 144.000,00

VIII – Equipe Técnica a ser contratada

Quantidade	Perfil Profissional
2 Analistas Ambientais	Graduação completa em Engenharia, Meteorologia, Química e áreas afins.

Início (mm/aaaa):	/ 2018	Término (mm/aaaa):	/ 2019
-------------------	--------	--------------------	--------

_____ de _____ de _____
(Local e Data)

(Identificação do Proponente e Assinatura)


JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS
Engenheira Química
ID: 5077393-3


LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
COORDENADOR
ID: 43479570
INEA / COQUAM